



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às dez horas do dia um do mês junho de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Educação localizado à Avenida Rio de Janeiro, nº 860, no bairro Indaiá, neste município, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - gestão 2018/2022. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Camila Helena de Souza Queiroz, Cristiani Oliveira da Silva, Marly Souza Viotti, Michelle Mishiko Izawa França e Ricardo Quirino Alves de Souza. Pós-transcorrido o tempo de espera dos membros, a reunião contou com a presença da Secretária Municipal de Educação Marcia Regina Paiva Silva Rossi e da Diretora do Setor de Alimentação Escolar Fernanda Nunes Pereira de Souza. A senhora Camila abriu a reunião agradecendo a presença e mencionando que o motivo da reunião era saber sobre a distribuição de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos da rede e receber um parecer do ofício enviado quanto aos estoques da alimentação escolar. A secretária Márcia disse que já foram distribuídos mais de 3 mil kits de alimentação e salientou ainda que está havendo distribuição de kits na secretaria de educação conforme demanda e procura de responsáveis. A nutricionista Fernanda discursou então sobre a melhor forma de se distribuir os alimentos para as famílias dos alunos mais desfavorecidos da rede municipal de ensino. A Senhora Camila sugeriu organizarmos a distribuição por horários, visando minimizar a aglomeração de pessoas nas portas das escolas. Salientou ainda que as escolas do estado também distribuíram alimentos para a família de seus alunos, e que se existe alguma forma de não distribuímos os alimentos para as mesmas famílias que já receberam alimento pelo estado. A Senhora Camila questionou sobre a doação de produtos da alimentação escolar ao Banco de alimentos e salientou que se deve atentar a essas doações - no início da pandemia foram doados vegetais e novamente no mês de maio, doação de feijão. Isto pois, há uma Lei do FNDE - Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 - que autoriza e recomenda a doação dos alimentos do Programa Nacional



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos. A presidenta do CAE solicitou uma descrição dos alimentos que foram enviados para que sejam discriminados na próxima prestação de contas. A Senhora Fernanda disse que irá providenciar mais mil kits e que neste momento estão se organizando para distribuição de mais. A nutricionista Fernanda informou que é possível montar 300 Kits de alimentos fornecidos pela agricultura familiar por semana. A Senhora Marcia Secretária Municipal de Educação sugeriu que os alimentos não perecíveis continuem a serem distribuídos na sede da Secretaria Municipal de Educação e que os hortifrutis sejam distribuídos pelas unidades escolares, devido à perecibilidade. Sugeriu ainda que os kits sejam divididos em menores quantidades visando diminuir o desperdício de alimentos perecíveis e podendo atender mais famílias. Ainda visando a melhor distribuição dos alimentos, a senhora Camila sugeriu que as unidades escolares avisem as famílias para levarem as sacolas retornáveis para retirar os alimentos que são pesados. A senhora Márcia salientou que estas decisões serão testadas na primeira semana podendo ser adaptadas conforme a necessidade. Foi sugerido pela presidente Camila que em cada semana seja distribuída em uma região da cidade e reforça ainda que a prioridade são os alunos e para evitarmos de enviar alimentos para o Banco de Alimentos. A senhora Fernanda já avisou que os alimentos que se encontravam nos estoques das Unidades Escolares já foram distribuídos para a família dos alunos, de acordo com a procura dos pais a escola. A senhora Camila questionou sobre as carnes nos estoques e a nutricionista Fernanda disse que esse produto tem validade de um ano e ainda ficará estocado. A senhora Camila então agradece e encerra a reunião solicitando que assim que for finalizada a listagem das famílias beneficiadas seja enviada ao Conselho. Não tendo mais nada a declarar da se por encerrada a presente ata, que por mim Michelle Mishiko Izawa França, foi redigida, corrigida, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 01 de junho de 2020.